



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0008689-20.2023.6.13.8000

Contrato nº 013/24 - TREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 9º, inciso III, da Portaria nº 98/2025 da Presidência, publicada no DJE de 16/06/2025, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ nº 13.892.384/0001-46, de acordo com a Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **13/2024**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de:

- R\$5.149,59 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **para R\$5.469,47 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** de 2 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

- R\$5.177,98 (cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) **para R\$5.497,85 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 3.827,90 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031
LOA: 15.121/2025
Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Será feito reforço orçamentário na Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136, inciso I, e a repactuação/reajuste contratual no art. 135, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 01/10/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6780284** e o código CRC **11F271BC**.